



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



PORTARIA Nº 230/2006

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas a Convite4/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Convite nº 4/2006, que trata da Aquisição de generos alimenticios não perecíveis e perecíveis que serão destinados ao PETI - Programa de Erradicação Trabalho Infantil, conforme especificações mínimas e endereços anexas ao processo, tendo sido declarada (s) vencedora (s) a (s) empresa (s):

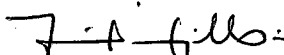
Nome do Fornecedor	CNPJ	Valor	Valor por Extenso
J.MARTINS-SUPER MERCADO PLANALTO LTDA	76.361.807/0001-11	6.580,55	seis mil quinhentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos
CASTELO ALIMENTOS LTDA.	COM.DE 02.224.899/0001-51	13.897,45	treze mil oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos
COM. DE GENEROS ALIM. RONQUI LTDA	76.512.821/0001-79	8.590,40	oito mil quinhentos e noventa reais e quarenta centavos

Art. 2º. Fica Adjudicado em favor da (s) empresa (s) vencedora (s) nominada (s) no artigo anterior o objeto do respectivo certame licitatório.

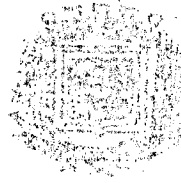
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de Janeiro de 2006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2006

Homologação e adjudicação pelo julgamento realizado pela Comissão Permanente de Licitação sobre proposta apresentada a

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o julgamento realizado pela Comissão Permanente de Licitação sobre proposta apresentada na Convite nº 42/06, que visa a Adquirição de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis que serão destinados ao PBTI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, conforme especificações mínimas e condições anexas ao processo, tendo sido declarada (a) vencedora (a) e (a) empresa (a)

Nome do Fornecedor	CNPJ	Valor	Valor por Extensão
LAZER TIME SUPER	12.281.807/0001-11	R\$ 2.220,00	até R\$ 2.220,00
MERCADO PLANALTO			acima de R\$ 2.220,00
ALIMENTOS LIBA			
COM DE			
CASTELO			
ALIMENTOS LIBA			
COM DE GÊNEROS ALIM			
ROMOULI LDB			

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE Nº 31 / 01 / 2006
 DE Nº 615
 UMUARAMA, 31 / 01 / 2006
W. Mangruti
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Art. 2º Fica adjudicado em favor de (a) empresa (a) vencedora (a) no sentido do objeto do respectivo edital licitatório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL, aos 30 de Janeiro de 2006

[Assinatura]
 LUIZ RENATO REIS DE AZEVEDO
 Prefeito Municipal

[Assinatura]
 PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
 Secretário de Administração